
Introdução ao IVA Dual

Compreendendo as bases do IBS e da CBS na Reforma Tributária Brasileira.

André Madeira

Contador e Administrador, Pós graduado em Compliance Fiscal pela BSSP, Pós graduado em Tributação Empresarial pela Fucape, Mestrando em Contabilidade pela Fucape, Professor, Consultor Tributário, Coordenador do Grupo de Estudos Tributários do CRC/ES.

Consultoria Tributária Especializada

diretoria@andremadeira.com

(28) 99901-8597



A Nova Estrutura

Do modelo de fragmentação tributária para um sistema de valor agregado moderno, transparente e eficiente.

| O CENÁRIO TRIBUTÁRIO



Simplificação

Substituição de quatro tributos complexos (PIS, COFINS, ICMS, ISS) por apenas dois (IVA Dual).



Neutralidade

O foco deixa de ser a origem e passa a ser o valor agregado em cada etapa da cadeia produtiva.

Segurança

Redução drástica do contencioso tributário através de regras claras e uniformes nacionalmente.

| A TRANSIÇÃO DIGITAL

O Brasil lidera a maior reforma tributária do mundo sob uma ótica digital. A transição não é apenas legislativa, mas tecnológica.

O sistema será operado sobre uma base de dados unificada, eliminando a redundância de informações.

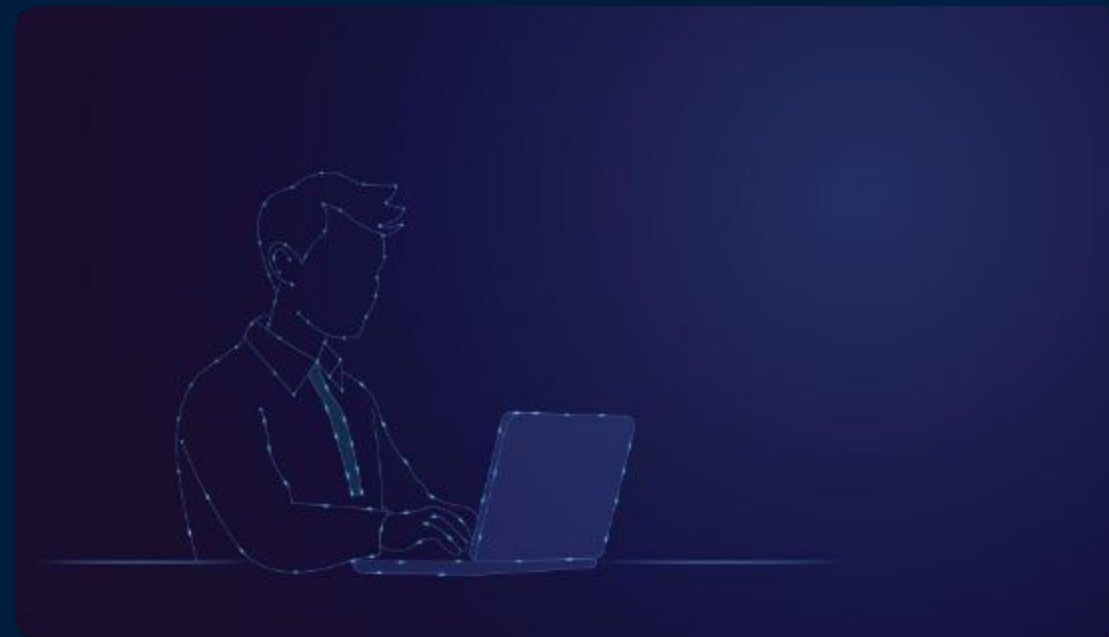


| UNIÃO: A CHEGADA DA CBS

CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços

Tributo de competência federal que substitui o PIS e a COFINS.

- ✓ Base ampla de incidência (Bens e Serviços).
- ✓ Não-cumulatividade plena (crédito financeiro).
- ✓ Alíquota uniforme para a maioria dos setores.



| IMPOSTO SELETIVO (IS)

Extra-fiscalidade e Saúde

O IS visa desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

"Não tem foco arrecadatório, mas sim regulatório e social."

Incidência em uma única etapa.

Não gera crédito para etapas futuras.

SUB-NACIONAL: O PAPEL DO IBS

IBS - Estados e Municípios

O Imposto sobre Bens e Serviços unifica o ICMS e o ISS em uma única legislação nacional.

Fim da cumulatividade do ISS.

Fim da guerra fiscal entre estados.

Comitê Gestor (CGIBS)

Entidade técnica responsável pela gestão do IBS, garantindo autonomia federativa e centralização operacional.

Arrecadação e Distribuição.

Uniformização de entendimentos.

O PRINCÍPIO DO DESTINO

A tributação deixa de ocorrer onde o produto é fabricado (Origem) e passa a ocorrer onde o produto é consumido (Destino).

Impacto Direto:

Equilíbrio federativo e fortalecimento dos centros consumidores, eliminando distorções de incentivos fiscais artificiais.



| ESTRUTURA DE ALÍQUOTAS

- ★ **Alíquota Padrão:** Aplicada à maioria das operações de bens e serviços, mantendo a carga tributária atual equilibrada.
- ⌘ **Regimes Reduzidos:** Redução de 60% para setores como saúde, educação, transporte público e produtos agropecuários.
- 🤝 **Alíquota Zero:** Cesta básica nacional e medicamentos específicos, garantindo acessibilidade.
- 💼 **Profissionais Liberais:** Redução de 30% na alíquota para determinadas categorias regulamentadas.

REGIMES DIFERENCIADOS

Setor / Atividade	Tipo de Regime	Diferencial
Combustíveis e Lubrificantes	Monofásico	Incidência única com alíquotas ad rem.
Sistema Financeiro e Imobiliário	Específico	Regras de apuração sobre margem ou faturamento.
Cooperativas	Específico	Não incidência em atos cooperativos.
Zona Franca de Manaus	Diferenciado	Manutenção do diferencial de competitividade.

| O EQUILÍBRIO DO IVA DUAL



- CBS:Competência Federal
- IBS:Competência Sub-nacional
- IS:Seletividade / Extra-fiscal

A soma das alíquotas de IBS e CBS formará a carga total do IVA Dual, estimada para manter a neutralidade arrecadatória.

Regulamento Geral e Principais Novidades

Análise aprofundada da Lei Complementar e as inovações no conceito
de tributação e crédito.

| PRINCIPAIS NORMAS E FUNÇÕES

Dispositivo	Objeto Principal	Impacto Prático
LC 214/2025	Regras Gerais IBS/CBS	Define o conceito de operação e as hipóteses de crédito.
LC 227/2026	Gestão e Fiscalização	Regulamenta o contencioso e o Comitê Gestor.
Dec. Fed. 12.955/26	Operacionalização CBS	Detalhamento de obrigações acessórias federais.
Resolução CGIBS 06/2026	Operacionalização IBS	Padronização nacional de procedimentos estaduais/municipais.

| OPERAÇÃO ABRANGENTE

A incidência do IVA Dual rompe com a tipificação rígida do modelo antigo (mercantil vs. serviço):

- **Bens Tangíveis:** Mercadorias e produtos físicos.
- **Bens Intangíveis:** Software, licenças e propriedade intelectual.
- **Direitos:** Cessão de direitos e ativos financeiros.
- **Ativos Digitais:** Tokens, criptoativos e bens em ambientes virtuais.



| INOVAÇÕES NO CONCEITO DE CRÉDITO



Fim do "Insumo"

Abandono da discussão sobre essencialidade e relevância para a apropriação de créditos.



Crédito Financeiro

Todo imposto destacado e pago na aquisição gera direito ao crédito imediato.



Conformidade

O crédito fica vinculado à prova de recolhimento pelo fornecedor (Split Payment).

| A QUEBRA DO PARADIGMA

Zero subjetividade no aproveitamento

No modelo PIS/COFINS atual, o conceito de insumo gera milhares de processos judiciais. No IVA Dual, a regra é binária: houve incidência na entrada? Está pago? Gera crédito.

Simplificação máxima do compliance tributário.

Não-Cumulatividade Plena

A garantia de que o tributo só onera o consumidor final.

A CONDIÇÃO DO PAGAMENTO

Diferente do sistema atual, o direito ao crédito de IBS e CBS está condicionado ao efetivo recolhimento do imposto na etapa anterior.

Segurança para o Estado: Coíbe a sonegação e o uso de empresas "noteiras".

Solução Tecnológica: O Split Payment resolve esta barreira operacionalmente.



Fato Gerador, Vencimento e Cronograma

O momento exato da obrigação fiscal, regras de vencimento unificado e os prazos da transição gradual.

| GATILHOS DO FATO GERADOR



Tradição / Entrega

Ocorre no momento da disponibilização física do bem ou da conclusão da prestação do serviço.



Adiantamentos

O recebimento antecipado de qualquer valor antecipa total ou parcialmente o fato gerador proporcional.



Sucessivos / Contínuos

Em contratos de execução continuada (ex: aluguel, SaaS), ocorre mensalmente no vencimento da parcela.

PRAZO DE VENCIMENTO PADRÃO

Regra Unificada

Diferente da bagunça atual de datas (decendiais, quinzenais, mensais variadas), o IVA Dual estabelece um fluxo único.

Periodicidade: Mensal.

Data de Vencimento: Último dia útil do mês subsequente.

| EXCEÇÕES E PRAZOS ESPECIAIS

Determinadas operações exigem fluxos de caixa e vencimentos diferenciados para proteger a arrecadação:

- **Importações:** O vencimento ocorre no momento do desembaraço aduaneiro (condição para liberação).
- **Regime Monofásico:** Prazos específicos regulados para produtores e importadores de combustíveis.
- **Arrematação em Leilão:** Pagamento do imposto no ato da liquidação do lote.

O CRONOGRAMA MACRO DA TRANSIÇÃO

A transição foi desenhada para não gerar choque de caixa nas empresas nem queda abrupta na arrecadação dos entes públicos:

2026

Período de Testes: Entrada da CBS (0,9%) e IBS (0,1%) compensáveis com PIS/COFINS.

2027

Extinção Federal: Fim definitivo do PIS e da COFINS. CBS entra com alíquota cheia.

2029-32

Transição Lenta: Redução gradual do ICMS e ISS à razão de 1/10 por ano; elevação do IBS.

2033

Modelo Pleno: Extinção total dos tributos antigos. Vigência 100% do IVA Dual.

| O ANO DE 2026 EM DETALHES

O Ano da Convivência

O foco de 2026 é a homologação dos sistemas. As empresas operam o modelo antigo e começam a reportar o novo em paralelo.

As alíquotas de 0,9% (CBS) e 0,1% (IBS) servem estritamente para calibrar os motores de apuração e o Split Payment.

Crédito Simulado

Os recolhimentos efetuados nestas alíquotas simbólicas geram créditos equivalentes ou podem ser deduzidos diretamente das guias de PIS/COFINS vigentes.

Modalidades de Extinção dos Débitos

Como o imposto será liquidado: o recolhimento tradicional, a compensação estratégica e a disrupção do Split Payment.

| FORMAS GERAIS DE LIQUIDAÇÃO



Recolhimento Padrão

Pagamento voluntário do saldo devedor apurado via Documento Único de Arrecadação eletrônico no vencimento.



Compensação

Extinção de débitos correntes utilizando saldos credores homologados acumulados pela própria empresa.



Split Payment

Retenção e liquidação automática da parcela do tributo na liquidação financeira do negócio.

| FORMAS GERAIS DE LIQUIDAÇÃO



Recolhimento pelo Adquirente

O pagamento ocorre pelo adquirente, em DARF denominado RAD



Recolhimento por terceiro

Quando a lei determina um recolhimento por terceiro.

O FIM DA SONEGAÇÃO DE CAIXA

No modelo atual, a empresa recebe o valor total da nota e retém o imposto em caixa até a data do vencimento mensal.

Com o Split Payment, o arranjo de pagamento (bancos, adquirentes) divide o valor no ato da liquidação financeira.

| FLUXO OPERACIONAL DO SPLIT

Como funciona a segregação automatizada em tempo real na transação:



1. Liquidação

Comprador paga a fatura/Pix de R\$ 10.000 (com R\$ 1.000 de IBS/CBS destacado).



2. Divisão Bancária

O banco processador identifica a chave do documento fiscal e faz a cisão do lote.



3. Destinação

R\$ 9.000 entram na conta do vendedor.
R\$ 1.000 vão direto para a conta do Fisco.

| MODALIDADES DE SPLIT PAYMENT

1. Split Simplificado (Padrão)

Retenção com base em percentual fixo estimado para o perfil do setor econômico da empresa.

2. Split Definitivo (Inteligente)

Cálculo exato atrelado diretamente à nota fiscal correspondente no momento da liquidação por boleto, Pix ou cartões.

Vantagem Máxima:

O comprador que adquire por Split Payment garante o aproveitamento do crédito do imposto de forma blindada, pois a comprovação do recolhimento pelo fornecedor é automática.

| REGRAS PARA COMPENSAÇÃO

A compensação deixa de exigir sistemas complexos e paralelos de PER/DCOMP:

- **Conta Fiscal Única:** Gerida dentro do Portal da Reforma Tributária.
- **Liquidação Sistemica:** O contribuinte sinaliza os créditos disponíveis e abate os débitos apurados em tempo real.

Apuração Assistida: O Novo Paradigma

A transição do autolançamento para a conformidade preditiva baseada em inteligência de dados em tempo real.

| CONCEITO E RUPTURA

O Fim da Declaração Tradicional

No modelo clássico, as empresas passam o mês gerando obrigações acessórias complexas (SPED, GIA) para que o Fisco homologue o pagamento anos depois.

Na Apuração Assistida, o Fisco assume o papel ativo de pré-calcular o imposto devido com base nas operações já registradas.

Conformidade Preventiva

"O objetivo muda de 'punir o erro na declaração' para 'evitar que o erro aconteça antes da guia ser emitida'."

OS DFES COMO FONTE PRIMÁRIA

Centralidade de Dados

Os Documentos Fiscais Eletrônicos passam a ter soberania absoluta sobre a apuração. O que não estiver em nota eletrônica, não existe para o cálculo.

- **NF-e / NFC-e:** Unificação total de regras de mercadorias.
- **NFS-e Nacional:** O fim da fragmentação dos padrões municipais de serviço.
- **ROC (Registro de Operações de Consumo):** Motor de agregação de dados para a CBS.

| O ECOSISTEMA TECNOLÓGICO



Sincronismo Real-Time

Uso de arquitetura de dados moderna para processamento instantâneo da nota no momento da autorização.



Motores Compartilhados

A Receita Federal (CBS) e o Comitê Gestor (IBS) rodam os seus algoritmos sobre a mesmíssima base de fatos geradores.



API

Integração direta entre os ERPs das empresas e os servidores governamentais para validação instantânea de saldos.

| FLUXO DE TRABALHO MENSAL

01

Emissão

Empresa emite e recebe DFes normalmente ao longo do mês corrente.

02

Processamento

O Fisco consolida entradas (créditos) e saídas (débitos) de forma automática.

03

Proposta

No início do mês seguinte, o Fisco exibe uma tela com a **Proposta de Apuração**.

04

Validação

O contribuinte aceita, ajusta ou complementa as informações sugeridas.

05

Guia Única

Emissão do documento de arrecadação unificado para liquidação.

| VALIDAÇÃO DO CONTRIBUINTE

A Palavra Final é da Empresa

A apuração ser "assistida" não exime o contribuinte da responsabilidade legal sobre as informações comerciais declaradas.

- **Ajustes Permitidos:** Estornos de débito/crédito autorizados por lei.
- **Inclusão Manual:** Lançamento de operações excepcionais que justificadamente não transitaram por DFes padrão.
- **Contestação:** Recusa de notas de terceiros emitidas indevidamente contra o CNPJ da empresa (recusa de manifestação).

| APURAÇÃO ASSISTIDA

Art. 46. O CGIBS apresentará a apuração assistida do saldo do IBS do período de apuração: (Art. 46 da LC 214/2025)

I - até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao do período de apuração, para os sujeitos passivos obrigados à entrega da Declaração de Regimes Específicos (DeRE), referida no Capítulo II do Título II deste Livro; e

II - até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao do período de apuração, para os demais sujeitos passivos.

§ 3º Os ajustes a que se refere o § 2º poderão ser realizados até o último dia útil do mês seguinte ao do período de apuração.

O que será possível visualizar?

Atualmente, é possível verificar os débitos dos seguintes documentos fiscais:

- Nota Fiscal Eletrônica – NF-e (modelo 55):
 - Finalidade 01 – Normal
 - Finalidade 02 - Complementar
 - Finalidade 06 - Nota de débito
 - Tipo 02 - Anulação de crédito por saídas imunes/isentas
 - Tipo 04 – Multa e Juros por atraso
 - Tipo 06 – Pagamento antecipado
 - Tipo 07 - Perda em estoque (perda, roubo ou furto)
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e (modelo 65)

- Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e (modelo 57)
- Conhecimento de Transporte Eletrônico simplificado – CT-e (modelo 57)
- Conhecimento de Transporte Eletrônico - Outros Serviços - CT-e OS (modelo 67)
- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e - sem novos fatos geradores (locação de imóveis, por exemplo)
- Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – NFCom (modelo 62)
- Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica – NF3e (modelo 66)
- Bilhete de Passagem Eletrônico – BP-e (modelo 63)
- Bilhete de Passagem Eletrônico de Transporte Metropolitano - BPe TM (modelo 63)

Informações básicas da Apuração Assistida

Apuração Assistida

 Em andamento

 Período de ajuste

 Concluída

Período da apuração

JAN/2026

Em andamento

Tem a intenção de solicitar ressarcimento de eventual saldo credor dessa apuração?

☐ Não

Resultado da apuração ⓘ

R\$ 4.446,89 C

Saldo atualizado ⓘ

R\$ 4.446,89 C

Período de Apuração: Jan/2026 - definido pela data de emissão dos **DFe (Documentos Fiscais Eletrônicos)**.

Apuração “em Andamento”: se refere ao período entre 01/01/2026 e 31/01/2026;

Apuração “Período de Ajuste”: se refere ao período entre 01/02/2026 e 25/02/2026;

Apuração “Concluída”: se refere ao período de 26/02/2026 em diante.

Intenção de solicitar ressarcimento: aplicação disponibilizada e informação detalhada na seção Consulta Ressarcimento e Transferência CBS.

Saldo atualizado: após a conclusão de uma apuração, podem ocorrer, por exemplo, novos débitos, utilização de créditos de períodos subsequentes, devoluções que afetem a apuração concluída. Esses valores são carregados na aba “Saldo Atualizado”.

Descrição das Contas da aba “Resultado”

Resultado	Saldo Atualizado	Eventos	Outras Informações
Conta			CBS
▼ Débitos			R\$ 4.200,00 D
▼ Redutores de débitos			R\$ 0,00
▼ Créditos de CBS apropriados			R\$ 380,00 C
▼ Redutores de créditos de CBS apropriados			R\$ 0,00
▼ Pagamentos utilizados			R\$ 3.820,00 C
Resultado da apuração			R\$ 0,00

O que é possível verificar:

Débitos: valores de CBS destacados nos DFe. Nessa conta é possível visualizar os documentos ordenados e já processados nas operações em que a empresa figurou como fornecedora.

Redutores de Débitos: valores de débitos que tiveram origem em um documento fiscal emitido, mas que a operação não ocorreu efetivamente. Exemplo: operação cancelada e débitos suspensos.

Nesse momento, essa conta não terá informação a ser exibida já que a Apuração Assistida ainda não tratará de cancelamento/devolução.

Créditos de CBS apropriados:

- valores dos débitos da CBS que tenham sido destacados no documento fiscal de aquisição e extintos por qualquer das modalidades previstas no art. 27 da Lei nº 214 de 2025; ou
- valores de crédito presumido, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 214 de 2025.

Nesse momento, essa conta não terá informação a ser exibida já que não haverá pagamento de débitos e, portanto, não haverá créditos apropriados.

Redutores de créditos de CBS apropriados: valores estornados de crédito, previstos na Lei Complementar nº 214 de 2025. Exemplo: estorno de crédito apropriado caso o bem adquirido

25

venha a perecer, deteriorar-se ou ser objeto de roubo, furto ou extravio.

Pagamentos Utilizados: valores que foram pagos por Split Payment, Recolhimento do Adquirente e Pagamento pelo Contribuinte e utilizados para extinguir os débitos do período de apuração.

Os pagamentos poderão ser simulados (veja as informações detalhadas na seção Simulação de pagamento CBS).

Descrição das Contas da aba “Saldo Atualizado”

Resultado	Saldo Atualizado	Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações	
Resultado da apuração até a conclusão	R\$ 4.446,89 C		
^ Registros posteriores à conclusão	R\$ 0,00		
▼ Débitos	R\$ 0,00		
▼ Redutores de débitos	R\$ 0,00		
▼ Redutores de créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00		
▼ Pagamentos utilizados	R\$ 0,00		
Desfazimento da utilização do pagamento antes da conclusão	R\$ 0,00		
Pedido de ressarcimento	R\$ 0,00		
Saldo credor enviado à apuração subsequente	R\$ 0,00		
Saldo atualizado	R\$ 4.446,89 C		

O Saldo Atualizado só é ativado após a conclusão da apuração mensal. Isso significa que, para fatos geradores ocorridos em janeiro/2026, o Saldo Atualizado só conterá informações a partir de 25/02/2026.

Observa-se que a primeira linha da Conta Saldo Atualizado é justamente o “Resultado da Apuração até a Conclusão”. A partir dessa linha, os registros são de fatos posteriores à conclusão.

O que é possível verificar:

Débitos: valores de CBS destacados nos DFe, processados após a conclusão da apuração.

Redutores de Débitos: valores de débitos que tiveram origem em um documento fiscal emitido, mas que a operação não ocorreu efetivamente, processados após a conclusão da apuração.

Redutores de créditos de CBS apropriados: valores estornados de crédito, previstos na Lei Complementar nº 214 de 2025, e processados após a conclusão da apuração. Exemplo: estorno de crédito apropriado caso o bem adquirido venha a perecer, deteriorar-se ou ser objeto de roubo, furto ou extravio.

Pagamentos Utilizados: valores que foram pagos por Split Payment, Recolhimento do Adquirente e Pagamento pelo Contribuinte e utilizados para extinguir os débitos do período de apuração, processados após a conclusão da apuração.

Pedido de Ressarcimento: valores que foram objeto de pedido de ressarcimento.

Saldo credor a ser enviado para apuração subsequente: valores que não foram objeto de pedido de ressarcimento e portanto, serão utilizados para extinguir débitos de outras apurações conforme art. 53 da Lei Complementar nº 214 de 2025.

Descrição das Contas da aba “Outras Informações”

Resultado	Saldo Atualizado	Eventos	Outras Informações
Conta		CBS	Ações
Débitos aguardando processamento		R\$ 0,00	
Créditos acumulados passíveis de apropriação		R\$ 3.780,00 C	
Créditos inapropriáveis		R\$ 0,00	
Pagamentos não utilizados		R\$ 0,00	
Recolhimentos não utilizados		R\$ 0,00	
Splits não utilizados		R\$ 0,00	

O que é possível verificar:

Débitos aguardando processamento: refere-se aos débitos que foram recepcionados e estão aguardando a ordenação por ordem cronológica da emissão. Nessa conta é possível visualizar os documentos em que o contribuinte figurou como fornecedor e que estão aguardando o processamento. Nesse momento, a ordenação ocorrerá a cada 10 minutos e considerará a data da emissão do DFe.

Créditos acumulados passíveis de apropriação: são créditos gerados pelas aquisições realizadas pelo próprio contribuinte. Nessa conta é possível visualizar os documentos em que o contribuinte figurou como adquirente. Esses créditos serão passíveis de apropriação, pois os débitos da operação ainda não estão extintos.

Créditos inapropriáveis: são registros de créditos que estavam na situação ‘a apropriar’, cuja operação foi cancelada/devolvida. Nesse momento, essa conta não terá informações a serem exibidas, pois a Apuração Assistida ainda não tratará de cancelamento/devolução.

Pagamentos/Recolhimentos não utilizados: valores de pagamentos simulados não utilizados.

Split Payment não utilizados: nesse momento, essa conta não terá informações a serem exibidas.

Contribuinte

Gestor Público



Calcular Tributos
sobre Consumo



Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API

SIMULAÇÃO DE PAGAMENTO CBS

A partir de 19/05/2026, já é possível realizar a emissão e a Simulação de Pagamento de DARF para extinção de débitos da Contribuição sobre Bens e Serviços na Plataforma CBS. É possível emitir e **simular o pagamento** do DARF e visualizar o impacto do pagamento na apuração.

saldo credor.



Calcular Tributos
sobre Consumo



Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API

Consultar transferências de CBS

Os contribuintes da CBS também poderão consultar, a partir de suas apurações, valores a serem transferidos pela Receita Federal no âmbito da CBS. A geração de transferências ao contribuinte não necessita de solicitação e o pagamento será realizado em até 3 (três) dias úteis. É possível identificar automaticamente valores pagos a maior. Importante frisar que se trata de simulação, já que não há pagamentos reais de CBS em 2026.

A pesquisa pode ser feita utilizando os filtros separadamente ou combinados, com opção de inclusão dos filtros avançados para refinar a busca. A tabela de resultados completa pode ser obtida exportando o arquivo CSV. Algumas colunas podem ser suprimidas em função do tamanho do dispositivo utilizado:

saldo credor.



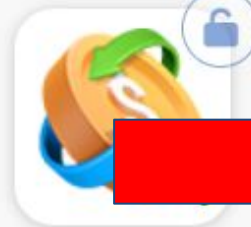
Calcular Tributos
sobre Consumo



Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API



Consultar ressarcimentos de CBS

Os contribuintes da CBS poderão simular pedidos de ressarcimento de créditos de CBS, consultar valores disponíveis para restituição e consultar seus pedidos de ressarcimento e os respectivos PER/DCOMP gerados automaticamente para cada grupo de crédito. Importante frisar que se trata de simulação, já que não há pagamentos reais de CBS em 2026. Veja um exemplo da tela gerada ao clicar na consulta de Ressarcimento de CBS:

Gestão de Riscos, Ajustes e o Papel do Profissional

Como auditar propostas do Fisco, gerenciar divergências de dados e preparar o capital humano para a era fiscal digital.

| GOVERNANÇA NO PORTAL DA REFORMA

Centralização Unificada via gov.br

O Portal da Reforma Tributária será o ambiente único de conformidade. A segurança jurídica e a governança de dados tornam-se críticas:

- **Controle Rígido de Acessos:** Perfis segregados por nível de responsabilidade.
- **Procurações Eletrônicas:** Delegação formal e auditável de poderes para escritórios de contabilidade e consultores.
- **Trilhas de Auditoria:** Gravação e rastreabilidade total de qualquer alteração ou contestação feita na apuração assistida.

| TRATAMENTO DE DIVERGÊNCIAS

O que fazer quando os controles internos da empresa divergem da proposta automática do Fisco?



Auditoria em Lote

Uso de ferramentas sistêmicas para cruzar o ERP interno contra os dados do ROC/Fisco antes de acatar a proposta.



Contestação Direta

Abertura de divergência no portal para notas eletrônicas emitidas sem lastro comercial real (fraudes).



Retificações Posteriores

Regras para ajustes extemporâneos em períodos encerrados, sujeitos à malha fiscal automatizada.

O NOVO PERFIL DO PROFISSIONAL

A Queda do Trabalho Operacional

Atividades tradicionais como digitação de notas, preenchimento manual de guias e geração de arquivos magnéticos secundários de obrigações acessórias deixam de existir.

O profissional do futuro atua na camada estratégica de dados e modelagem de negócios.

| HABILIDADES CRÍTICAS EXIGIDAS

De Executor a Analista de Sistemas

O mercado passa a exigir competências multidisciplinares para garantir que a empresa não perca caixa ou sofra penalidades eletrônicas:

- **Análise Estatística de Dados:** Entendimento de como algoritmos fiscais agrupam informações no ROC.
- **Conhecimento de APIs:** Diálogo técnico direto com equipes de TI para manutenção do sincronismo.
- **Visão Estratégica de Cadeia:** Monitoramento de fornecedores (compliance do Split Payment).

O Foco Agora é Preventivo:

"Corrigir o cadastro de produtos incorreto antes da nota ser emitida vale mais do que passar noites fazendo conciliação contábil no fim do mês."

Preparados para 2026?

A Apuração Assistida de IBS e CBS mudará de forma definitiva a rotina empresarial no Brasil. Antecipar os testes de sistemas e requalificar a equipe fiscal é o único caminho para garantir competitividade.

Obrigado e Sucesso na Jornada Fiscal!